ATO Nº 14/2020-CGMP/PI

Altera o Ato CGMP/PI nº 01/2020 e estabelece a Escala de plantão e audiência de custódia da Promotoria de Justiça de Esperantina

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais previstas no art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e art. 25, *caput* da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral é órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos Anexos do Ato CGMP-PI nº 01/2020, de 28 de fevereiro de 2020 em razão da desativação da Promotoria de Justiça de Joaquim Pires.

R E S O L V E:

Art. 1º. O Anexo II, do ATO Nº 01/2020 – CGMP/PI, para o período de julho/2020 a dezembro/2020, relativo ao Polo Regional de Esperantina, passa a vigorar com a redação contida no ANEXO ÚNICO deste ATO.

Art. 2º. O plantão ministerial deverá observar as determinações previstas no **ATO CONJUNTO PGJ/CGMP-PI Nº 01/2020**, de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 20 de julho de 2020.

LUIS FRANCISCO RIBEIRO:09890718391

Assinado de forma digital por LUIS FRANCISCO RIBEIRO:09890718391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=08839135000157, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARATIPI, ou=RFB e-CPF A3, cn=LUIS FRANCISCO RIBEIRO:09890718391
Dados: 2020.07.20 12:41:25 -03'00'

LUIS FRANCISCO RIBEIRO

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO